



CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 023/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente na Câmara Municipal de Itaguaí, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

II - no dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;

III - no dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



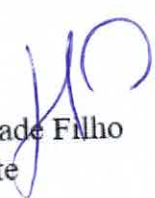
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

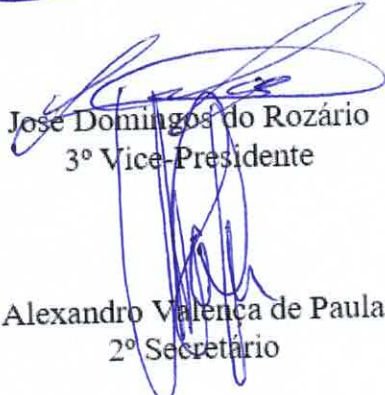


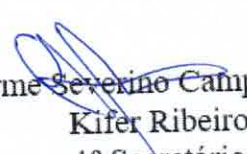
Câmara Municipal de Itaguaí, 08 de novembro de 2022.

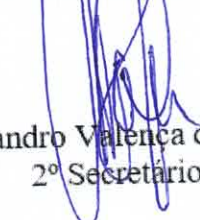

Gilberto Chedrao Leitão Torres
Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente


Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


Jose Domingos do Rozário
3º Vice-Presidente


Guilherme Severino Campos de Farias
Kifer Ribeiro
1º Secretário


Alexandro Valença de Paula
2º Secretário